DECRETO Nº1.615 DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$6.000,00 (seis mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-255
02 - Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.01 – Administração de Obras e Serviços
04.122.0009.2020 – Manut.da Secret.de Obras e Serv.Municipais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$6.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º., será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

F-278
02 - Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de junho de 2013

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II